



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 701/2022

Ofício 1344/2022  
Ibitinga, 22 de novembro de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 622/2022, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informação ao Executivo Municipal sobre os Assistentes Sociais que atuam no Município.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 622/2022 (Protocolo 3544/2022), **requer informação ao Executivo Municipal sobre os Assistentes Sociais que atuam no Município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele de Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 21 de Novembro de 2022.

**Ofício Nº 201/2022**

**Assunto: Informar**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar informações em relação ao Requerimento nº 622/2022 da ilustre vereadora Alliny Sartori.

1 – Na Secretaria de Desenvolvimento Social temos o seguinte quadro abaixo:

<b>QUANTIDADE DE ASSISTENTE SOCIAL</b>	
Órgão Gestor	02
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	02
CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social	02
Centro Dia do Idoso	01
<b>Totalizando</b>	<b>07</b>

2 – Em relação ao envio dos relatórios de visitas realizados pelos Assistentes Sociais. O Art. 15º - O assistente social é obrigado pela Ética e pela Lei (art. 154 do Código Penal) a guardar segredos sobre todas as confidências recebidas e fatos de que tenha conhecimento ou haja observado no exercício de sua atividade profissional, obrigando-se a exigir o mesmo segredo de todos os seus colaboradores. Segue abaixo a quantidade de visitas (avaliação/estudo social) realizadas pelos técnicos Assistentes Sociais de seus respectivos órgãos dos últimos seis meses.

<b>Assistentes Sociais do Órgão Gestor</b>
- Realiza os atendimentos dos Benefícios Eventuais regulamentados pela Lei 5.235 de 09/09/2021, avaliação de Cestas Básicas emergenciais e Auxílio Funeral;
- Realização de Estudos Sociais para o Judiciário referentes ao Benefício de Prestação Continuada do LOAS, Lei nº 8.742 de 07/12/1993;
- Atendimento as demandas espontâneas que se dirigem a Secretaria de Desenvolvimento Social e solicitam atendimento no balcão;
- Atendimento as solicitações emergenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social referentes as diversas situações de Vulnerabilidade em apoio aos equipamentos de Situação Social básica (CRAS) e de média complexidade (CREAS);
- Atividades voltadas ao Conselho da Pessoa Idosa/ Violação de Direitos da Pessoa Idosa. Lei 10.741 de 01/10/2003 e suas atualizações 12.461 de 26/07/2011.
- Realização de Plano de Trabalho, Audiência Concentrada, Escuta Especializada, Ministério Público, SEBRAE, Capacitações Técnicas e outros.
<b>Totalizando 655 atendimentos realizados</b>





## Assistentes Sociais do Cras – Centro de Referência da Assistência Social

- Atendimento Psicossocial;
  - Acesso a INSS-BPC;
  - Visita Domiciliar,
  - Encaminhamentos;
  - Atendimento Social; Atendimento PAIF
  - Atendimento ao Programa Criança Feliz com supervisionamento das visitas;
  - SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (serviço ofertado no Cras realizado e supervisionado pela técnica;
  - Inclusão no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
  - Participação em reuniões de Rede, Capacitação Técnica, Atividades dentro e fora do equipamento com os usuários;
- Obs.: Em todos os atendimentos é necessário a realização da escuta para identificação do serviço a ser ofertado.

**Totalizando 2.220 atendimentos realizados.**

## Assistentes Sociais do Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

- Atendimento PAEFI; Ser Jovem; Medida Socioeducativa e Atendimentos pontuais;
- Acolhida;
- Visitas técnicas;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sócio-familiar;
- Atendimento psicossocial;
- Orientação jurídicosocial;
- Referência e contra-referência;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Acesso à documentação pessoal;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Mobilização para o exercício da cidadania;
- Trabalho interdisciplinar; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Produção de orientações técnicas e materiais informativos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos; dentre outros.

**Totalizando 1.895 atendimentos realizados**





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## Assistente Social do Centro Dia do Idoso

- Acolhida;
- Entrevista Social;
- Visita Domiciliar;
- Encaminhamento;
- Desligamento

Obs.: O órgão em questão atende de 40 a 50 idosos.

**Totalizando 32 atendimentos novos realizados**

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.

**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

Ilma. Sr.<sup>a</sup>

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

